

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017728/2016-74/Departamento de Relações Internacionais/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 15/03/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 015/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Relações Internacionais/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Teoria das Relações Internacionais, Relações Econômicas Internacionais", homologado através da Portaria nº 446, de 13/03/2017, publicada no D.O.U. de 15/03/2017, seção 1, página 27.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PORTARIA Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019376/2016-91/Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/03/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Produção Audiovisual e Produção Sonora", homologado através da Portaria nº 425, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
PORTARIA Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 020/2018/DG/ALF/IFMT; resolve:

I - Alterar a nomenclatura da função gratificada deste IFMT - Campus Alta Floresta, de "Coordenador de Apoio, Serviços, Patrimônio e Almoxarifado" para "Coordenador de Logística, Serviços e Patrimônio" código FG - 02.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 276, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFMT-Reitoria nº 1.332 de 18/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 01/02/2018		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2018	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação dos Cursos Técnicos em Comércio - Campus Paracatu	FUC-001	Função Comissionada de Coordenação de Curso	FUC-001

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFMT-Reitoria nº 1.332 de 18/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 04/12/2016		SITUAÇÃO A PARTIR DE 04/12/2016	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Comissionada de Coordenação de Curso	FUC-001	Coordenação dos Cursos Técnicos em Administração - Campus Paracatu	FUC-001

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 98, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201708818	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE	FUNDACAO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO	RUA RUI BARBOSA, 380, CENTRO, SORRISO/MT
2.	201709530	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	BR 262 - KM 12, , UNIVERSAL, VIANA/ES
3.	201709346	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	AVENIDA DIRCE PEREIRA ROSA, 300, JARDIM ESPERANÇA, POÇOS DE CALDAS/MG
4.	201608699	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
5.	201709650	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESTRADA DIAS MARTINS, 894, JARDIM PRIMAVERA, RIO BRANCO/AC
6.	201709490	FÍSICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, CAMPUS CAMPINA GRANDE, DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE/PB
7.	201602239	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 144, VILA BELMIRO, SANTOS/SP
8.	201604072	GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 1222, BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR
9.	201709434	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade DeVry João Pessoa	SEPA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA	RUA ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, 36, MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB



10.	201709340	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade de Ciências e Tecnologia Paulistana	SAESP - SOCIEDADE AVANÇADA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO LTDA - EPP	RUA CORDEIRO DE SILVA, 165 - 185, PARADA DE TAIPAS, SÃO PAULO/SP
11.	201608237	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL "PS" LTDA - ME	RUA ANÍSIO SERRÃO, 2325, - DE 2170/2171 A 2518/2519, CENTRO, CACOAL/RO
12.	201709415	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO & MARKETING LTDA - EPP	RUA JOAQUIM FELIPE, 250, BOA VISTA, RECIFE/PE
13.	201709776	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE IDEAL DE BRASÍLIA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR IDEAL LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDÊNCIA SCC, QUADRA 1, BLOCO C, S/N, ED. PLAZA SHOPPING SALAS M-07 E M-08, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
14.	201506343	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C LTDA	AV UNIAO DA VITÓRIA, 14, MINIGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO/PR
15.	201604253	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO	AVENIDA DOUTOR MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
16.	201709401	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
17.	201708532	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGÓCIOS LTDA.	AVENIDA SERTÓRIO, 253, NAVIGANTES, PORTO ALEGRE/RS
18.	201709018	GASTRONOMIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, 320 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG, 320, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG
19.	201709576	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AVENIDA BRASIL, 610, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC
20.	201709695	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS	FAPEC - FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1200, SERRARIA, MACEIÓ/AL
21.	201709271	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DA INDÚSTRIA CURITIBA	INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
22.	201709124	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade de Botucatu	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA PAULA VIEIRA, 542, BAIRRO VILA EMA, VILA JAHU, BOTUCATU/SP
23.	201709732	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
24.	201708572	FILOSOFIA (Licenciatura)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADÁ	RUA JUVÊNIO ALVES, 660, CENTRO, QUIXADÁ/CE
25.	201708558	HOTELARIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA GLICÉRIO P. DE CARVALHO, S/N, S/N, SÃO MIGUEL, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
26.	201709090	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CEARENSE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	AVENIDA JOÃO PESSOA, 4005, DAMAS, FORTALEZA/CE
27.	201708672	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE	RUA PADRE MARÇAL, 30, CENTRO, SÃO ROQUE/SP
28.	201604265	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000, - ATÉ 2625/2626, SÃO PEDRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
29.	201709785	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2603, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
30.	201708899	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade dos Guararapes	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 110, BOA VISTA, RECIFE/PE
31.	201709746	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	RODOVIA PA 256 KM 6, S/N, RURAL, PARAGOMINAS/PA
32.	201604525	BIOMEDICINA (Bacharelado)	310 (trezentas e dez)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146, PITUAÇU, SALVADOR/BA
33.	201708670	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE	RUA PADRE MARÇAL, 30, CENTRO, SÃO ROQUE/SP
34.	201708854	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE ISEIB DE BELO HORIZONTE	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR CIDADE DE BELO HORIZONTE LTDA - ME	AVENIDA AFONSO PENA, 266, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG
35.	201709525	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 2184, CAPIM MACIO, NATAL/RN
36.	201708716	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 415, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
37.	201708617	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE MONTEIRO LOBATO	SOCIEDADE EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	RUA DOS ANDRADAS, 1180, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
38.	201708589	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 415, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
39.	201709362	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	RODOVIA MA 349, KM 2, GLEBA BURITI DO PARAÍSO, S/N, ZONA RURAL, POVOADO LAMEGO, CAXIAS/MA
40.	201709375	MARKETING (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, VILA JACUÍ, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO